



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.077, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 8.712.441,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 8º da Lei 3.497 de 29 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUNRESPOM, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 8.712.441,00 (oito milhões, setecentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e um reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG


WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN



Govorno do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM			28.000,00
15.015.06.181.2020.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0203	28.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			204.441,00
15.020.04.122.1015.2281	CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	339039	3240	204.441,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			8.450.000,00
16.001.12.362.1269.1377	FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO	339014	0118	97.469,00
		339030	0118	78.587,00
		449052	0118	1.798.386,00
16.001.12.363.1269.2865	EXPANDIR A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	339030	0118	292.449,00
		339039	0118	105.881,00
		449052	0118	1.170.029,00
16.001.12.366.1269.2864	PROMOVER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	339033	0118	40.574,00
		449052	0118	7.812,00
16.001.12.368.1269.1033	APRIMORAR A GESTÃO ADMINISTRATIVO-PEGAGÓGICA DAS UNIDADES ESCOLARES	339033	0118	42.500,00
		339030	0118	42.500,00
		339039	0118	459.000,00
16.001.12.368.1269.1035	DEMOCRATIZAR O USO DAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	339014	0118	61.826,00
		339030	0118	79.063,00
		339033	0118	6.087,00
16.001.12.368.1269.1036	PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS	339030	0118	215.880,00
		339032	0118	109.660,00
		339033	0118	38.431,00
16.001.12.368.1269.1138	PROJETO GUAPORÉ DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	339014	0118	82.654,00
		339030	0118	20.000,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

		339031	0118	96.091,00
		339036	0118	28.684,00
16.001.12.368.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339014	0118	76.172,00
		339030	0118	20.751,00
		339031	0118	25.748,00
		339033	0118	144.278,00
		339039	0118	1.661.891,00
16.001.12.368.1277.4016	ESCOLA DE CARA NOVA	449052	0118	1.647.597,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			30.000,00
19.001.23.334.2051.1553	PROMOVER A COOPERAÇÃO EMPRESARIAL E INOVAÇÃO	335041	0100	30.000,00
			TOTAL	RS 8.712.441,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM			28.000,00
15.015.06.181.2020.2144	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	449052	0203	28.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			204.441,00
15.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	3240	204.441,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			8.450.000,00
16.001.12.368.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	334041	0118	8.450.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			30.000,00
19.001.20.601.2054.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	335041	0100	30.000,00
			TOTAL	RS 8.712.441,00



RONDÔNIA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

Ofício nº. 208/CPG/SEPOG

Porto Velho, 18 de agosto de 2015.

Senhor Coordenador
HÉLDER RISLER DE OLIVEIRA
Coordenador Técnico Legislativo - COTEL/CGAG
Palácio Presidente Vargas
NESTA

Assunto: **Encaminha Decreto**

Senhor Coordenador,

1. A par de cordiais cumprimentos, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para as providências de praxe, Decreto que solicita Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação nos termos do artigo 8º da Lei 3.497 de 29 de dezembro de 2014 em favor das Unidades Orçamentárias Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento da Polícia Militar do Estado - FUNRESPOM, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 8.712.441,00 (oito milhões, setecentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e um reais) no presente exercício.

2. O arquivo eletrônico com as informações citadas no item anterior foi enviado para o e-mail cotel_cgag@hotmail.com.

Atenciosamente,

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

RECEBIDO NA COTEL
Em 21 / 08 / 15
Horas 09 : 20
Por lais